DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Outros Atos 4
RETIFICAÇÃO 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

DECRETO Nº 090, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: "PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO A *DISPENSA E REDUÇÃO DE JUROS E MULTAS MORATÓRIAS DE DÉBITOS FISCAIS E NÃO FISCAIS PERANTE O FISCO MUNICIPAL*, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 028 DE 12 MAIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para adesão a ***DISPENSA E REDUÇÃO DE JUROS E MULTAS MORATÓRIAS DE DÉBITOS FISCAIS E NÃO FISCAIS PERANTE O FISCO MUNICIPAL*, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 028 DE 12 MAIO DE 2026,** até o dia 30/09/2025.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior aplica-se as disposições da Lei nº 028/2026, com fundamento em seu artigo 9º.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. Lupércio, 03 de agosto de 2026.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.03 16:06:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

município verdeazul

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

PORTARIA Nº63/2026-A

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, mediante aprovação no **Concurso público nº 01/2026**, realizado nesta cidade na data de 31 de maio de 2026, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável.

Cargo: ENFERMEIRO

Classificação	Nome	RG. Nº
2º	PAULA THAMARA TAVARES MOREIRA DE OLIVEIRA	483668369
3º	MARIA ELIZA VICENÇONI MENEGUCCI	530880490

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lupércio, 20 de julho de 2026

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.03 15:16:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Outros Atos

RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

PORTARIA Nº 63/2026-B

Cleber Menegucci, Prefeito do Município de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Convocar, mediante aprovação no concurso público nº 01/2026, homologado em 24/06/2026, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da Administração Municipal regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para apresentar documentos exigidos para o cargo no prazo legal conforme segue:

Cargo: Encarregado de manutenção

Classificação	Nome	RG. Nº
1 ª	Marcos Antonio Aparecido da Silva Moura	47.391.338-0

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 22 de julho de 2026.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.03 16:08:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

município verdeazul

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"
RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 -1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br